LEI Nº. 3.621, DE 17 DE MAIO DE 2012

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE ANÁPOLIS – ACESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município a **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE ANÁPOLIS – ACESA,** inscrita CNPJ nº 15.313.410/0001-60, com endereço à rua Engenheiro Portela, nº 831 A, centro, nesta cidade.

Art. 2º. A **ACESA** é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, nas atividades de comunidade terapêutica de assistência psicossocial e à saúde a portadores (as) de dependência química, alcoólica e tabagista.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 17 de maio de 2012.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PL/CLF/MAURO JOSE SEVERIANO/021/2012

ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 16:48:39 -02'00'